



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - GAJUD

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Renovação da assinatura do *software* de videoconferência *Zoom Video Communications*, utilizado nas sessões da Corte, a qual permite a efetiva participação dos Membros do Tribunal, Procurador Regional Eleitoral, representante da Secretaria Judiciária e advogados, entre outros.

Através da Portaria DG n. 05/20, com fundamento no art. 2º, *caput*, da Resolução TRE-AC n. 1.750/2020, foi decidida a adoção mencionada ferramenta, após testes realizados pela STI e SEJUD, conforme mencionado nos eventos SEI n. 0341840 e 0342890 (Procedimento n. 0000736-43.2020.6.01.8000). Em 2021, conforme SEI 0000534-32.2021.6.01.8000, foi autorizada a contratação da assinatura pelo prazo de 12 meses, tendo sido expedida a respectiva Nota de Empenho (0416521).

A plataforma é possui funcionalidades que atendem às necessidades deste TRE, tais como:

- Realização de reuniões (sessões) por videoconferência, em tempo real, com transmissão de áudio e imagem (que podem ser habilitados ou inabilitados pelo usuário ou por "anfitrião", quando necessário) e *chat online*;
- Possibilidade de múltiplos participantes;
- Recursos de gravação e armazenamento;
- Possibilidade de transmissão das videoconferências via internet (canal do TRE-AC no *YouTube*), em tempo real;
- Infraestrutura que possibilita o acesso à sala virtual de sessões por meio de computadores ou dispositivos móveis, em qualquer lugar com acesso à internet.

Em razão das funcionalidades da plataforma, podemos até mesmo ampliar em pelo menos mais 1 o número de assinaturas, objetivando atendimento a outras unidades e atividades, como a EJE, realização de reuniões, capacitações etc.

2. Motivação / Justificativa

A licença atual para utilização do plataforma *Zoom* expirará em 22 de abril de 2022.

O pedido para a renovação (com dispensa de licitação) justifica-se pelos seguintes motivos:

1) a despesa é de pequeno valor (R\$ 1.150,00 a licença atual)

2) a plataforma foi a escolhida na Portaria DG n. 05/2020 (com fundamento no art. 2º, *caput*, da Resolução TRE-AC n. 1.750/2020), após realizados testes de suas funcionalidades, bem como atende às necessidades referentes às sessões da Corte;

3) os Membros do Tribunal, Procurador Regional Eleitoral e servidores já estão habituados ao uso da ferramenta.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

Sugere-se que a equipe de planejamento da contratação seja integrada pelo titular da SEJUD e mais dois servidores, indicados pela STI e pela SAO.

4. Fonte de recurso

Orçamento ordinário do Tribunal

5. Alinhamento Estratégico:

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Instituição da governança judiciária;
- Aperfeiçoamento da comunicação institucional.

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

- Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ;
- Prover infraestrutura de TIC apropriada às demandas judiciais e administrativas.

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X)sim

A vigência do atual contrato expira em **22 de abril de 2022**.

8. Abrangência

Toda a Justiça Eleitoral do Acre, visto que a licença de uso da plataforma *Zoom* é também utilizada, além das sessões do Tribunal, em reuniões e eventos de capacitação.

ENCAMINHAMENTO

Em observância ao art. 6º, III, da IN TRE/AC n. 56/20, encaminho este procedimento inicialmente à STI. Após, solicito que o mesmo seja encaminhado à COMAP para providências daquela unidade.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 10/12/2021, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464113** e o código CRC **E5B2A907**.

0002872-76.2021.6.01.8000

0464113v6